

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada – CE

CNPJ N° 06.582.555/0001-75 / CGF N° 06.920.417-9 Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414 Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

PORTARIA Nº 070 / 2024

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO A SERVIDOR EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA, Sr. Paulo Berg Melgaço, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 31, I, da Lei Municipal n° 1507/2023, de 12/07/2023 e baseado no Processo Administrativo n° 2024.01.16.02,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a Gratificação de Titulação ao servidor abaixo discriminado:

O Sr. **Gustavo Bezerra Guabiraba**, enquadrado no Grupo Funcional IV - Técnico Legislativo, Padrão de Referência 1, Classe III, brasileiro, divorciado, matrícula nº 0000248, cadastrado no CPF com o nº 024.834.273-83, nomeado em 24/08/2012, através da Portaria nº 002/2012, residente e domiciliado na Rua Miguel Barros Henrique, nº 241, Centro, na cidade de Amontada/Ce.

Art.2° Fica garantido ao Servidor o adicional no percentual de 15% (quinze por cento) calculados sobre o somatório do seu Salário Base e do seu Anuênio, com efeitos retroativos a janeiro de 2024.

Art.3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Amontada Em, 01 de abril de 2024.

Paulo Berg Melgaço

Presidente do Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL

Publicado em 01 1041 24.
Referente a longuel qua

Servidor Matricula nº00033